LEI MUNICIPAL Nº 1659/2016

DE 25 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre denominação da Rua Mary Isabel França da Silva Cotrim."

O povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprovou e eu Darci Maria Braga da Cruz, Prefeita Municipal de Manhumirim Sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado Rua "**Mary Isabel França da Silva Cotrim**" a Rua que liga a Rua Sete de Setembro à Rua Maria Olinda, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar o logradouro que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, 25 de maio de 2016.

Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal de
Manhumirim-MG